



ATA DA 1146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2018.

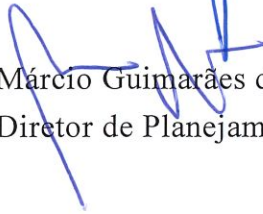
1 Às dezesseis horas do dia cinco de março de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A
3 e 5, Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC -
4 **ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal
5 prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos
6 Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-
7 87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a
8 reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo -
9 Diretor-Presidente, João Carlos de Magalhães Gomes - Diretor de Engenharia,
10 Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, Márcio Guimarães
11 de Aquino - Diretor de Planejamento, e Marcus Exedito Felipe de Almeida - Diretor
12 de Operações. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Mario Mondolfo,
13 solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1145ª de 28/02/2018, a qual foi
14 aprovada por unanimidade; e, **02)** Processo nº 51402.200450/2018-46 (vol. único) -
15 Relatório de Administração do exercício de 2017 - Item relevante classificado como
16 **Risco Alto**, relacionado ao Objetivo Estratégico **Promover a imagem institucional**.
17 Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o
18 art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 024/2018-DIRAF, de
19 05/03/2018, que trata da apresentação do Relatório de Administração, referente ao
20 exercício de 2017. Constan dos autos, em síntese, que: **a)** o Relatório de Administração
21 foi elaborado considerando as orientações da Comissão de Valores Mobiliários, nos
22 termos do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28/12/1987, em conformidade com a
23 Lei nº 6.404/76; **b)** a Lei nº 6.404/76 determina que o Relatório de Administração deve
24 ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras do encerramento do
25 exercício social; **c)** o Escritório de Gestão de Projetos (EGP) desta empresa pública
26 consolidou as informações recebidas das unidades organizacionais da VALEC e
27 elaborou o Relatório de Administração de 2017, conforme Despacho nº 09/2018-EGP,
28 de 05/03/2018; **d)** a Diretoria de Administração e Finanças desta estatal manifestou-se
29 favoravelmente à aprovação do mencionado Relatório, nos termos da supracitada
30 Proposição nº 024/2018-DIRAF. Após análise, a Diretoria manifesta sua concordância
31 com o **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE**
32 **2017**, nos termos apresentados, e propõe o encaminhamento da matéria ao Conselho de
33 Administração (CONSAD), com vistas à sua aprovação e posterior submissão à

1
f. m. A

34 Assembleia Geral, conforme disposto no art. 41, inciso IX, do Estatuto Social da
35 VALEC. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião,
36 tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim,
37 Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília,
38 05 de março de 2018.

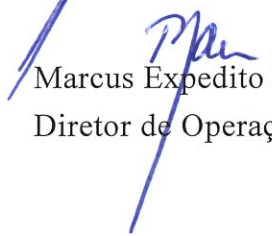

Rafael Oliveira Silva
Secretário


João Carlos de Magalhães Gomes
Diretor de Engenharia


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento


Mario Mondolfo
Diretor-Presidente


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações

AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA DA PAUTA DA DIREX

DELIBERAÇÃO
Aprovação do Relatório de Administração referente ao exercício de 2017.
OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO
Promover a imagem institucional.
RELEVÂNCIA: SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/>
É relevante quando: 1. Apresenta RISCO Extremo ou Alto; ou 2. O produto dos pontos em G*U*I seja maior que 18; ou 3. Atende demanda do CONSAD (justificar)
RISCO RELACIONADO (A) (PREENCHER FORMULÁRIO NO VERSO)
E – RISCO EXTREMO A – RISCO ALTO M – RISCO MODERADO B – RISCO BAIXO

→ *MA*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

G - GRAVIDADE (5)

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 6.404/79, o Relatório de Administração deve ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras do encerramento do exercício social.

- 5 – EXTREMAMENTE GRAVE
- 4 – MUITO GRAVE
- 3 – GRAVE
- 2 – POUCO GRAVE
- 1 – SEM GRAVIDADE

U - URGÊNCIA (4)

JUSTIFICATIVA:


Deve ser aprovado em Assembléia Geral Ordinária até o dia 19/04/2018.

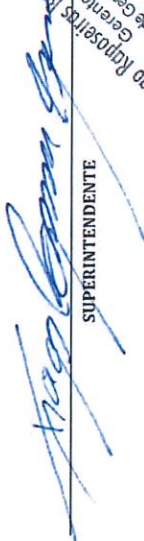
- 5 – PRECISA DE AÇÃO IMEDIATA
- 4 – É URGENTE
- 3 – O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL
- 2 – POUCO URGENTE
- 1 – PODE ESPERAR


I – VALOR GLOBAL ENVOLVIDO NA ATIVIDADE (1)

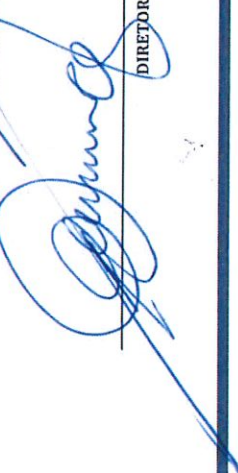
5 - MUITO ALTO ACIMA DE R\$10.000.000,00	4 - ALTO ACIMA DE R\$7.000.000,00	3 - MÉDIO ACIMA DE R\$4.000.000,00	2 - BAIXO ACIMA DE 1.000.000,00	1 - SEM IMPACTO ABAIXO DE 1.000.000,00
------------------------------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------------------

APROVAÇÃO


GERENTE DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PROCESSOS
VIA: Rua Antônio Carlos, 1717, 13º andar, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22250-000


SUPERINTENDENTE


GERENTE DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE RISCO E DE COMPLIANCE DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO
VIA: Rua Engenheiro Manoel de Azevedo, 2040074, Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22250-000


DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA DE RISCOS

Risco	Fator de Risco (fonte , causa)	Probabilidade (P) (ver abaixo)	Impacto (I) (ver abaixo)	P x I
Afetar negativamente a imagem institucional da VALEC	Atraso na publicação do Relatório de Administração	1	16	16

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO

		IMPACTO				
		1	2	4	8	16
PROBABILIDADE	5	5	10	20	40	80
	4	4	8	16	32	64
	3	3	6	12	24	48
	2	2	4	8	16	32
	1	1	2	4	8	16

LEGENDA

- Risco baixo: NR < 5
- Risco moderado: 5 ≤ NR < 16
- Risco alto: 16 ≤ NR < 40
- Risco extremo: 40 ≤ NR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]